



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 419/2025 - GABINETE PROG

EDITAL Nº 419/2025-PROG/UEMA

RESULTADO DA ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR (fase 1) DE CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO (fase 2) DE TRAMITAÇÃO DETALHADA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público o Resultado da Etapa 2 - análise curricular (fase 1) dos candidatos de tramitação detalhada aptos à realização do Estágio Obrigatório de Formação em Serviço (fase 2) do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico da UEMA, conforme subitem 3.1, alínea “b”; 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Lista dos candidatos de tramitação detalhada aptos à realização do Estágio Obrigatório de Formação em Serviço no Apêndice deste Edital.

1.2 A análise curricular foi realizada pela Comissão Técnica de Medicina, conforme alínea “b” do subitem 3.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A Coordenação do Ensino de Graduação - CEG, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, tomará as providências quanto à efetivação da matrícula e emitirá comprovante de matrícula a ser encaminhado aos candidatos para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.2 O cadastro e a matrícula dos candidatos relacionados no Apêndice deste Edital serão realizados conforme o Cronograma.

3. DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO

3.1 O Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço do Curso de Medicina, etapa obrigatória e eliminatória do Processo Especial de Revalidação de Diploma de Médico da UEMA, na tramitação detalhada, que será realizado em São Luís - MA, no âmbito da rede de saúde pública no Estado do Maranhão, conveniadas com a UEMA por meio de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino Saúde com as Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, conforme previsto no artigo 12 da Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013.

3.2 A carga horária do Estágio Obrigatório de Formação em Serviço como Etapa do Processo Especial de Revalidação de Diploma de Médico será até o limite dos créditos necessários para a integralização do Curso na UEMA, referentes aos Estágios das áreas

de Atenção Básica (Estágio de Medicina Familiar e Atenção Psicossocial – 405h) e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS (Estágio de Pronto Socorro e UTI – 450h).

3.3 Após a matrícula, será encaminhada mensagem de convocação pela Divisão de Estágio e Monitoria (DEM) da Coordenação Técnico-Pedagógica - CTP/PROG para o e-mail dos

candidatos informado no momento da inscrição com a data, horário e local para apresentação à Direção do Curso de Medicina, a fim de que sejam repassadas as orientações e os procedimentos relativos ao Estágio Obrigatório de Formação em Serviço, bem como informações sobre data, horário, campo de estágio e preceptoría.

3.4 Os candidatos do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico deverão cumprir o previsto no Capítulo VI (Dos deveres dos alunos), artigo 21, da Resolução n.º 1572/2022-CEPE/UEMA (ANEXO I), que regulamenta o Estágio Obrigatório do Curso de Medicina da UEMA, relativo às obrigações dos internos:

I - apresentar-se sempre, em qualquer das dependências dos serviços de saúde públicos e/ou privados, devidamente identificada com crachá, usando trajes brancos, completos, com asseio e adequados à prática da atividade médica / acadêmica;

II - demonstrar, nas práticas diárias, dignidade e nobreza de caráter, cuidando da linguagem usada nos diversos ambientes do estágio e apresentando atitudes e condutas éticas de respeito aos costumes de pacientes e familiares e de profissionais de saúde envolvidos no atendimento;

III - evidenciar esmero e aplicação nas atividades de ambulatorios, internações, centro cirúrgico e pronto socorro que envolvam práticas e procedimentos médicos de responsabilidade, como elaboração de história clínica, proposição de hipóteses diagnósticas, prescrição medicamentosa e outros cuidados médicos (exames subsidiários, atos cirúrgicos, curativos etc.);

IV - relacionar-se bem com os pacientes sob seus cuidados, demonstrando zelo por sua saúde;

V - empenhar-se no treinamento nas diferentes práticas de sua futura profissão e nas visitas aos pacientes internados, realizadas diariamente;

VI - mostrar conhecimento sobre a evolução clínica dos pacientes sob a sua responsabilidade e, no internato em Saúde Coletiva/Medicina de Família, acompanhar a equipe constituída em todas as suas ações, envolvendo-se com estas de maneira propositiva e com competência;

VII - atuar, efetiva e conscientemente, na realização de procedimentos técnicos como coleta de materiais para exames laboratoriais, punções, drenagens, acompanhamento do paciente em exames subsidiários laboratoriais e imagenológicos, o seguimento da realização dos exames e a coleta dos resultados, acompanhando a evolução clínica dos pacientes sob seus cuidados;

VIII - participar das reuniões clínicas promovidas pela coordenação do Internato, objetivando a discussão científica de casos clínicos de interesse didático, preparados com o auxílio de seus preceptores;

IX - cumprir os horários e composição de grupos proposta pela coordenação de estágio, não se ausentando do estágio durante os períodos de atuação;

X - providenciar material de uso próprio solicitado pela coordenação de estágio;

XI - cumprir as disposições contidas neste Regulamento e nas normas de organização e funcionamento das instituições em que ocorrer o Internato.

3.5 A avaliação do desempenho dos candidatos e as exigências relativas à frequência obedecerão ao previsto nos Capítulos IX e X da Resolução n.º 1245/2017-CEPE/UEMA.

3.6 O não cumprimento de todas as exigências relativas ao processo de avaliação da Etapa 2 - Estágio Obrigatório de Formação em Serviço poderá acarretar o indeferimento do pedido de revalidação de diploma.

3.7 Os candidatos deverão providenciar material de uso próprio, conforme estabelecido no inciso X da Resolução n.º 1245/2017-CEPE/UEMA.

3.8 Os candidatos receberão orientação da Divisão de Estágio e Monitoria, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, quanto aos procedimentos relativos ao Estágio. Item do Edital – Aproveitamento Parcial de Experiência Profissional em Saúde Pública

4 APROVEITAMENTO PARCIAL DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

4.1 A atuação comprovada do candidato no Programa Mais Médicos poderá ser considerada, parcialmente, como experiência prática válida para o cômputo de percentual da carga horária exigida no Estágio Supervisionado, desde que haja correlação entre as atividades desempenhadas e os objetivos formativos do Estágio.

4.2 A análise será realizada pela Comissão de Revalidação, com base na documentação apresentada pelo candidato (como portarias de admissão, relatórios de atividades, declarações da gestão local, entre outros documentos comprobatórios). A Comissão avaliará a relevância, duração, carga horária e natureza das atividades executadas, podendo reconhecer um percentual da carga horária a ser definido após apreciação individual de cada caso.

4.3 Fica mantida a obrigatoriedade da realização do Estágio Supervisionado, ainda que em carga horária proporcional, sendo vedada a dispensa total desta etapa.

4.3.1 Do Estágio Supervisionado Obrigatório: o Estágio Supervisionado Obrigatório constitui etapa indispensável do processo de revalidação do diploma de Medicina expedido por instituição estrangeira, devendo ser realizado em unidades de saúde vinculadas à instituição revalidadora ou por ela conveniadas, sob supervisão docente, conforme as Diretrizes do Curso de Medicina.

4.3.2 O Estágio terá duração, carga horária e campos de prática definidos pela Coordenação do Curso e pela Comissão de Revalidação, em consonância com a legislação vigente e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.3.3 Do Aproveitamento Parcial de Experiência Profissional em Saúde Pública

4.3.3.1 A atuação comprovada do candidato no Programa Mais Médicos poderá ser considerada, parcialmente, como experiência prática válida para o cômputo de percentual da carga horária exigida no Estágio Supervisionado, desde que haja correlação entre as atividades desempenhadas e os objetivos formativos do Estágio:

I – A atuação tenha ocorrido no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – A carga horária seja compatível com o exigido para o Estágio na área correlata;

III – As atividades desenvolvidas estejam em consonância com os objetivos pedagógicos do Estágio Supervisionado;

IV – O período de atuação não tenha sido inferior a 12 (doze) meses consecutivos ou 18 (dezoito) meses intercalados, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

4.3.3.2 A comprovação da experiência deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos, todos original ou cópia autenticada:

a) Portaria de admissão no Programa;

b) Declaração emitida por autoridade competente (gestor municipal, coordenador de polo ou supervisor técnico), com descrição das atividades realizadas, período e carga horária semanal;

c) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, elaborado pelo(a) candidato(a);

d) Outros documentos complementares que a Comissão de Revalidação julgar pertinentes.

4.3.3.3 O aproveitamento parcial da carga horária será definido após análise individual da documentação apresentada, não podendo ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do Estágio Supervisionado Obrigatório.

4.3.3.4 Não será concedida dispensa total do Estágio Supervisionado em hipótese alguma, sendo obrigatório o cumprimento presencial da carga horária restante, nos termos estabelecidos pela instituição revalidadora.

5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Toda a documentação exigida neste Edital deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: revalidacaodediplomasestrangeiros@uema.br, dentro dos prazos estabelecidos.

5.2. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida neste Edital.

5.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do correto envio da documentação. A ausência, incompletude ou ilegibilidade dos documentos exigidos implicará na inabilitação do(a) candidato(a), não cabendo recursos posteriores quanto a esse aspecto.

6 CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO DE REVALIDAÇÃO

POR TRAMITAÇÃO DETALHADA

Etapa	Período / Data
Envio da Documentação Comprobatória pelos Candidatos	13 a 17 de agosto de 2025
Análise dos Documentos pela Comissão de Revalidação	18 a 22 de agosto de 2025
Convocação pela Divisão de Estágio e Monitoria (DEM)	25 a 29 de agosto de 2025
Período de Matrícula dos Candidatos Aptos	1º a 5 de setembro de 2025
Início do Estágio Obrigatório de Formação em Serviço	9 de setembro de 2025

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As documentações exigidas neste edital deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: revalidacaodediplomasestrangeiros@uema.br.

7.2 O candidato deverá anexar todos os documentos em formato PDF, conforme especificado nas instruções deste edital. O não envio ou o envio incompleto da documentação poderá resultar na desclassificação do(a) candidato(a).

7.3 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

São Luís - MA, 12 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves

Pró-Reitora de Graduação

Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE DO EDITAL N.º 419/2025-PROG/UEMA

RESULTADO DA ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR (FASE 1) DE CANDIDATOS DE TRAMITAÇÃO

**DETALHADA APTOS À ETAPA 2 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO (FASE 2)
DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DA UEMA**

ORD.	NOME	PROTOCOLO	CPF	TIPO DE TRAMITAÇÃO	RESULTADO DAS ANÁLISES
1	MARIO ALBERTO BAUZÁ	REM_Uema_0083	067.***.***-00	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
2	ALLENDE GUSTAVO DA SILVA LIMA	REM_Uema_00266	067.***.***-98	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
3	YOANDRYS RODRÍGUEZ CORONA	REM_Uema_00374	067.***.***-04	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
4	RUY LOBATO ANDRADE	REM_Uema_00765	781.***.***-20	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
5	FABIO YAMIL FRANCO CORONEL	REM_Uema_00827	011.***.***-35	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
6	SILVIA PACHECO SOARES	REM_Uema_001069	692.***.***-34	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.

7	GILVAN SALES DO NASCIMENTO	REM_Uema_001079	606.***.***-53	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
8	JUAN PABLO CORDOBA DURAN	REM_Uema_001357	083.***.***-27	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
9	CAROLINE COELHO PUCCA	REM_Uema_001365	009.***.***-86	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
10	YUSLENDY MARCELINO PICHARDO	REM_Uema_001417	707.***.***-62	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
11	SEBASTIÁN DAVID CÓRDOBA DURÁN	REM_Uema_001885	095.***.***-08	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
12	BIANCA MÉNDEZ LUTFI AGUILAR	REM_Uema_002006	753.***.***-04	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.

13	CEGLIS ISMAR SANCHEZ RODRIGUEZ	REM_Uema_002167	067.***.***- 23	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
14	ALFREDO AUGUSTO RIVERA TICONA	REM_Uema_002191	089.***.***- 78	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
15	SAMARA SILVA STOCCO DE MELO	REM_Uema_002269	079.***.***- 36	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
16	ROWENA RUFFINI GOMES	REM_Uema_002296	062.***.***- 22	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
17	ELOY DANTE DEL POZO MORAS	REM_Uema_002554	067.***.***- 89	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
18	ALEXIS GIL BLANCO	REM_Uema_002674	066.***.***- 06	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.

19	GENEVIEVE ROMAIN	REM_Uema_002687	800.***.***- 00	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
20	FLAVIO JARDIM GOMES	REM_Uema_002689	007.***.***- 40	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
21	THIAGO SILVA LEÃO	REM_Uema_002719	001.***.***- 74	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
22	RUDINEI BREGALDA	REM_Uema_002833	037.***.***- 76	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
23	LILIAN FLAVIA MACHADO	REM_Uema_002910	007.***.***- 02	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
24	BEDA LUISA CARDONA DE OKEMIRI	REM_Uema_002943	067.***.***- 94	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.

25	ELIEZER GOMES DA SILVA FILHO	REM_Uema_003041	019.***.***-48	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
26	YOSVANIS MENOCA CASTILLO	REM_Uema_003050	707.***.***-57	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
27	MADELAINE RODRÍGUEZ MARTÍN	REM_Uema_003094	066.***.***-66	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
28	WILLIE SIMPSON MONTANO	REM_Uema_003118	717.***.***-39	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
29	MIGUEL DIONIZIO DA SILVA	REM_Uema_003154	618.***.***-34	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
30	TAIMÉ BALDOQUÍN REYES VERAS	REM_Uema_003218	065.***.***-71	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.

31	NORIELIS MONTERO YIRAT	REM_Uema_003243	085.***.***-52	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
32	PATRICIA COMPANIONI MARIN	REM_Uema_003317	082.***.***-64	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
33	JOHANNIS YAMILETH PEREZ	REM_Uema_003382	712.***.***-41	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
34	IULY MIRELLA BOENO MARTINS DE OLIVEIRA	REM_Uema_003455	051.***.***-08	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
35	RAMON DELA VIUDA PADUA FERREIRA	REM_Uema_003461	414.***.***-41	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
36	AMAUICIO DA CRUZ NASCIMENTO JUNIOR	REM_Uema_003480	051.***.***-79	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.

37	MARIA DE FATIMA DE BORGES	REM_Uema_003535	411.***.***- 49	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
38	WILDE NEY ANDRADE DE OLIVEIRA	REM_Uema_003611	402.***.***- 04	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
39	VITTORIO BALDASSARRE	REM_Uema_003617	061.***.***- 33	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
40	SANDRO PENA VELAZQUEZ	REM_Uema_003643	067.***.***- 64	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
41	IVAN PUENTE LA LLAVE	REM_Uema_003666	065.***.***- 01	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
42	HONORIO DANIEL LLANOS RIVAS	REM_Uema_003755	082.***.***- 80	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.

43	DANAIS FERNÁNDEZ CANSINO	REM_Uema_003756	082.***.***-55	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
44	YULIANNIS DEL TORO GUTIERREZ	REM_Uema_003757	083.***.***-02	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
45	GUIBERGUE ALYSSON DE ALMEIDA CARLOS	REM_Uema_003868	007.***.***-08	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
46	JOSÉ ANGEL HUERTA HERNANDEZ	REM_Uema_003938	081.***.***-07	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
47	ROBERTO ALBANIR DA SILVA JUNIOR	REM_Uema_003970	016.***.***-09	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
48	MELQ ALVES FERREIRA	REM_Uema_004048	348.***.***-68	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.

49	GEYLER CARVALHO DOS SANTOS	REM_Uema_004064	021.***.***- 70	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
50	ANZHELIKA IVANOVA	REM_Uema_004152	065.***.***- 00	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
51	WUEB DE SOUSA ABUDD	REM_Uema_004181	017.***.***- 19	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
52	YAMILÉ HORTA ALVAREZ MOLINA	REM_Uema_004186	065.***.***- 65	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
53	YADEMIS PÉREZ CASTELLANOS	REM_Uema_004218	067.***.***- 30	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
54	RHAMERSON WILLIAN GOBATTO	REM_Uema_004246	060.***.***- 69	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.

55	ALIANA CAÑER CALVO	REM_Uema_004338	074.***.***-69	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
56	JOSE MANUEL GUTIERREZ	REM_Uema_004339	091.***.***-52	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
57	SELMA CAROLINA GOMES	REM_Uema_004351	050.***.***-65	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 12/08/2025, às 15:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 13/08/2025, às 11:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9244236** e o código CRC **DDD553CC**.